

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro	ATA DE REUNIÃO N. 06/2024
Data: 24.10.2024	Horário: 11h30m	Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada em formato virtual, via Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados do Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

- Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça;
- Juiz de Direito **José Claudio de Macedo Fernandes**, Auxiliar da Presidência;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça;
- Sr. **Sergio Von Sydow**, Diretor Substituto do Museu da Justiça;
- Sra. **Fabrcia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA;
- Sra. **Mariana Pinto Bazilio Vinhas**, Departamento de Comunicação Externa – DECOE;
- Sra. **Georgia Jatahy Kitsos**, Departamento de Comunicação Interna – DECOI;
- Sr. **Thiago Emanuel Valentim Campos**, Museu da Justiça – RJ;
- Sra. **Vivian Gandelsman**, responsável pela programação cultural vip da ArtRio.

A Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça, inicia a reunião às 11h30min, cumprimenta e agradece a todos pela presença.

Devidamente justificadas as ausências do Exmo. Desembargador **Roberto Guimarães** e da Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, ambos membros do Conselho Gestor.

Desembargadora **Renata Silves França Fadel** traça breve histórico acerca da atuação do Colegiado em prol da revitalização do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Destaca a atuação do Exmo. Presidente do TJRJ, o Desembargador **Ricardo Rodrigues Cardozo**, nessa grande mudança administrativa, e de modernização do Museu, promovendo sua inclusão no circuito cultural da cidade do Rio de Janeiro,

aprimorando a experiência dos visitantes, tornando-a mais imersiva e o tema Justiça mais acessível à população.

Elucida que a presente reunião tem por finalidade promover o alinhamento entre as demandas do projeto de revitalização do Museu e os Departamentos de Comunicação Interna e Externa do Tribunal de Justiça - RJ.

Com a palavra, Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto de revitalização do Museu da Justiça e Representante da Empresa FORA LTDA, faz breve apresentação do projeto.

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, em síntese, elucida que os patrocinadores do projeto têm direito a contrapartidas proporcionais ao nível de aporte empregado no projeto. Informa que há três tipos de contrapartidas:

- ✚ **Visibilidade da Marca** – Relativo à inserção de logos e menções na fachada e recepção do Museu, materiais gráficos e peças de divulgação;
- ✚ **Relacionamento** – Relativo à cota de convites para eventos e atividades especiais;
- ✚ **Ativações** – Desenvolvimento criativo e realização de ações presenciais ou virtuais, para ativação da marca junto ao seu público alvo e público do projeto.

Enfatiza a importância de prestar os devidos créditos ao idealizador do projeto de revitalização do Museu da Justiça, o Exmo. Desembargador **Ricardo Rodrigues Cardozo**, Presidente do TJRJ, assim como a primordialidade em promover a divulgação do Projeto, visando captar novos patrocinadores.

Desembargadora **Renata Silveiras França Fadel** ressalta a importância de que seja estabelecida uma linha de comunicação direta entre a **DECOI**, **DECOE** e a Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, a fim de que se familiarizem com o projeto de revitalização do Museu da Justiça - RJ.

Em seguida, Sra. **Mariana Pinto Bazilio Vinhas**, Diretora do Departamento de Comunicação Externa (DECOE), registra que o setor responsável por cuidar da identidade visual das peças, e do material de divulgação é o Departamento de Comunicação Interna (DECOI), cabendo ao DECOE a parte de divulgação das ações para a imprensa e público externo.

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** se dispõe a realizar a apresentação do projeto para os Departamentos de Comunicação Interna e Externa do TJRJ, assim como promover alinhamento dos detalhes técnicos que lhes são afetos.

Quanto ao *WebApp*, informa que funciona como uma espécie de aplicativo, porém não necessita de download, e que pode ser facilmente acessado de qualquer região, via *QR Code* ou *Link* de acesso à *URL* do *WebApp* do Museu. Informa que se trata de um produto da *SuperLab* que pode ser licenciado para uso no Museu da Justiça.

Salienta que o *WebApp* promove o desdobramento da visita, exibindo no *smartphone* do visitante informações relativas aos conteúdos apresentados nas demais salas do sítio histórico, que possui recurso de audiodescrição, fornecendo uma descrição verbal de elementos visuais de uma obra, filme, peça de teatro ou evento, para pessoas com deficiência visual, dentre outros recursos que podem ser personalizados, de acordo com o projeto do Museu da Justiça.

Registra que a implementação do *WebApp* demandará o apoio da SGADM na identificação dos setores do Tribunal de Justiça que deverão participar das etapas de elaboração e aprovação do conteúdo a ser disponibilizado.

Nada mais a ser tratado, sem deliberações emitidas, Desembargadora **Renata Silvaes França Fadel** encerra a reunião às 13h10min, agradece a participação de todos, e se coloca à disposição para auxiliar no que for necessário.

Desembargadora Renata Silvaes França Fadel
Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça